



NOTA TÉCNICA

REGISTRO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ESTRATÉGIA e-SUS APS

Nº 02 | JULHO / 2026



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Secretário da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

Secretário Executivo de Vigilância em Saúde
Antonio Silva Lima Neto (Tanta)

**Coordenadora de Vigilância Ambiental e
Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**
Roberta de Paula Oliveira

**Diretora Geral do Centro Estadual de
Referência em Saúde do Trabalhador e da
Trabalhadora**
Eline Mara Tavares Macêdo

Elaboração e Revisão
Eline Mara Tavares Macêdo - CEREST
Priscilla Magalhães de Oliveira Carvalho -
CEREST
Márcia Lúcia de Oliveira Gomes -
Coordenadoria de Area Descentralizada de
Saúde de Russas
Quelvía da Silva Lima - **Coordenadoria de**
Atenção Primária à Saúde - COAPS

Serviço:
Centro Estadual de Referência em Saúde do
Trabalhador e da e Trabalhadora - CEREST/CE
Manuel Jacaré
Endereço: Rua dos Tabajaras, 268, Praia de
Iracema - Fortaleza/CE
Telefone: (85) 3125-8902
E-mail: cerest@saude.ce.gov.br



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG e a Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, através do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CEREST/CE, apresentam a Nota Técnica Registro das Ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na estratégia e-SUS APS.

Este documento tem como objetivo orientar os profissionais da Atenção Primária à Saúde - APS quanto ao registro adequado dos procedimentos e atividades relacionadas à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Sistema de Informação em Saúde na Atenção Básica - SISAB, assegurando a qualificação da informação, a visibilidade das ações realizadas e o fortalecimento da vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora.

Ressalta-se que a APS é estratégica para a efetivação da Política de Saúde das Trabalhadoras e Trabalhadores do Estado do Ceará - PSTT/CE, instituída por meio da Portaria nº 925/2024, uma vez que possibilita o monitoramento da implementação das ações nos municípios, fortalece a integração da Rede de Atenção à Saúde com a Vigilância em Saúde e contribui para o avanço da PSTT/CE e para a garantia do cuidado integral aos trabalhadores e trabalhadoras cearenses.

NOTA TÉCNICA

REGISTRO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ESTRATÉGIA e-SUS APS

A presente orientação técnica fundamenta-se na:

Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - PNSTT, instituída pela Portaria GM/MS nº 1.823/2012, que estabelece princípios, diretrizes e estratégias para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase na vigilância, promoção, prevenção e assistência. A PNSTT reafirma que a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora deve ser desenvolvida de forma transversal na Rede de Atenção à Saúde (RAS), cabendo à Atenção Básica papel estratégico na identificação da relação entre o processo saúde-doença e o trabalho, na notificação de agravos, no acompanhamento dos casos e na articulação com a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (RENASTT).

Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, instituída pela Portaria GM/MS nº 2.436/2017, que define a Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado, reconhecendo a Saúde do Trabalhador como componente das atribuições das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF). A PNAB, por sua vez, estabelece que compete às equipes da ESF desenvolver ações de promoção, prevenção, vigilância e cuidado integral, incluindo a identificação dos determinantes e condicionantes relacionados ao trabalho.

Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - PNSTT/CE, instituída por meio da Portaria nº 925/2024, contribui para a redução da morbimortalidade relacionada ao trabalho e para a consolidação de um SUS mais equânime, resolutivo e fortalece a responsabilidade compartilhada entre o estado e municípios, estimulando a implantação das Referências Técnicas de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (RTVISAT), qualificando o cuidado integral e fortalecendo ações de vigilância, educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos relacionados ao trabalho.

Portaria SAES/MS nº 1.187/2023, dispõe de novos procedimentos referentes à Atenção à Saúde do Trabalhador na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, destinados a ampliar e qualificar o registro e o cuidado no âmbito da atenção especializada e da vigilância em saúde do(a) trabalhador(a) conforme descrito no quadro a seguir.

NOTA TÉCNICA

REGISTRO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ESTRATÉGIA e-SUS APS

QUADRO 01 – Procedimentos de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora com registro na e-SUS APS, segundo código, procedimento e descrição.

01.01.01.011-7 - Atividade de educação permanente em saúde do trabalhador

Entende-se a educação permanente em saúde do trabalhador como uma estratégia de formação que incorpora, como objeto, os problemas e as necessidades que surgem a partir do processo de trabalho em saúde e que visam mudanças neste contexto, por exemplo, incorporação de ações de saúde do trabalhador na rotina dos serviços de saúde na Rede de Atenção em Saúde (RAS). Esta ação deve promover a formação e o desenvolvimento dos trabalhadores no SUS, a partir dos problemas cotidianos, referentes à atenção à saúde e à organização do trabalho em saúde, estimular o planejamento, execução e avaliação dos processos formativos em saúde do trabalhador. O procedimento a ser informado é a ação realizada e não o número de participantes da ação.

01.02.02.002-7 - Atividade de educação em saúde do trabalhador

A educação em saúde do trabalhador é um processo de construção de conhecimentos em saúde, que deve ser desenvolvido entre os profissionais, gestores e os (as) trabalhadores (as) em geral. Essa prática possibilita a troca de experiências, saberes em saúde reconhecendo os saberes prévios por meio do diálogo e da problematização, para a construção de conhecimento em saúde de forma compartilhada e que possibilite a participação do sujeito no seu processo de cuidado, visando a ampliação de sua autonomia e fortalecendo a participação social. O procedimento a ser informado é a ação realizada e não o número de participantes da ação.

01.02.02.007-8 - Atividades com grupos na temática de saúde do trabalhador

Realização de atividades com grupos na temática de saúde do trabalhador, sendo possível identificar diversas modalidades de grupos, tais como: grupos abertos de acolhimento, grupos temáticos relacionados a determinadas patologias (hipertensão, obesidade, diabetes, gestantes trabalhadoras, ler/dort, transtornos mentais, intoxicações etc.) ou de trabalhadores(as) expostos(as) (amianto, benzeno, agrotóxicos etc.), oficinas temáticas (geração de renda, artesanato), grupos de medicação, grupos terapêuticos, grupos de atividade física, grupos de qualidade de vida etc. OBS: as atividades com grupos de caráter de educação em saúde.

03.03.01.023-1 - Consulta em saúde do trabalhador (exceto médico)

Consulta em saúde do trabalhador compreende um atendimento assistencial que envolve a realização de anamnese, histórico ocupacional, exame físico, análise clínica e elaboração de hipóteses ou conclusão diagnóstica, principalmente para a investigação da relação de doenças e agravos com o trabalho, proposição de condutas e encaminhamentos referentes a cada caso. A consulta poderá ser realizada por diferentes profissionais de saúde de nível superior (exceto médico) de acordo com as atribuições e competências de cada área profissional. A consulta pode ser feita com outros profissionais em forma de consulta compartilhada ou interconsulta, sendo uma das ferramentas do apoio matricial.

03.01.02.001-9 - Acompanhamento de paciente portador de agravos relacionados ao trabalho/Acompanhamento, cuidado ou reabilitação de trabalhador com agravo relacionado ao trabalho

Acompanhamento e cuidado, de forma assistencial, do tratamento da doença ou agravo relacionado ao trabalho, reabilitação, cuidados paliativos, atendimento psicossocial e promoção à saúde, garantindo continuidade de cuidados, até que o paciente esteja apto a retornar às suas atividades laborais, quando possível, o acompanhamento do trabalhador poderá ser realizado em sua residência (acamado ou portador de sequelas graves) ou outros espaços, a reabilitação é a prática em saúde voltada para o desenvolvimento ou recuperação da funcionalidade do indivíduo, visando sua inclusão social devem ser registradas também todas as sessões de reabilitação de pacientes com doenças ou agravos relacionados ao trabalho e portadores de sequelas.

NOTA TÉCNICA

REGISTRO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ESTRATÉGIA e-SUS APS

CONTINUAÇÃO QUADRO 01 – Procedimentos de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora com registro na e-SUS APS, segundo código, procedimento e descrição.

03.01.01.005-6 - Consulta medica em saude do trabalhador

Consulta médica em saúde do trabalhador compreende um atendimento médico especializado, que inclui: anamnese ocupacional, história ocupacional, análise da situação trabalhista e previdenciária, exame físico, análise clínica e elaboração de hipóteses ou conclusão diagnóstica, principalmente sobre a investigação da relação de doenças e agravos com o trabalho, proposição de condutas e encaminhamentos referentes a cada caso. a consulta médica em saúde do trabalhador pode ser feita juntamente com outros profissionais de saúde em forma de consulta compartilhada ou interconsulta, sendo uma das ferramentas do apoio matricial, podendo também ser realizadas na modalidade de teleconsulta.

03.01.02.003-5 - Emissão de parecer sobre nexos causal

É o processo de investigação da relação entre o agravo ou a doença com o trabalho, a qual deve ser desenvolvida por uma equipe multidisciplinar, sendo o(a) médico(a) responsável pelo estabelecimento do diagnóstico fruto da investigação, esta ação exige o reconhecimento do(a) usuário(a)-trabalhador(a), a partir do acolhimento e da escuta qualificada, com o objetivo de identificar os casos suspeitos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho, com óbito ou não, a abordagem deve considerar a possível relação das demandas de saúde, queixas e sintomas referidos, o agravo ou doença e sua possível relação com o trabalho atual e/ou progresso, em caso de confirmação do agravo ou doença com o trabalho, realizar o registro no sistema de informação de agravos de notificação.

Fonte: Brasil, 2023.

Ao registrar ações de Saúde do Trabalhador na estratégia e-SUS APS), considere:

1. Relacionar cada ação prestada ao procedimento correspondente da tabela SUS atualizada pela Portaria 1.187/2023, sempre que aplicável.
2. Utilizar os códigos de procedimentos do SIGTAP, garantindo a visibilidade e monitoração das ações realizadas.
3. Integrar o registro desses procedimentos com as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e de atenção individual e coletiva, conforme diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da Política Nacional de Atenção Básica.

NOTA TÉCNICA

REGISTRO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ESTRATÉGIA e-SUS APS

Conforme orienta o Caderno de Atenção Básica nº 41 – Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a Atenção Primária à Saúde - APS desempenha papel estratégico na implementação das ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, considerando sua elevada capilaridade, proximidade com os territórios e vínculo estabelecido com a população trabalhadora. Nesse contexto, as equipes de APS possuem responsabilidade fundamental tanto nas ações assistenciais quanto nas ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora, incorporando o reconhecimento do trabalho como determinante do processo saúde-doença no cotidiano das práticas de cuidado (Brasil, 2018).

Dessa forma, as ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora não devem ser compreendidas como uma agenda paralela ou adicional, mas incorporadas às práticas cotidianas das equipes de APS, fortalecendo a integralidade do cuidado e a organização das Redes de Atenção à Saúde - RAS. Assim, a APS consolida-se como ordenadora do cuidado e coordenadora das ações em rede, contribuindo para a efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e para a promoção de ambientes e processos de trabalho mais saudáveis e seguros.

A APS tem como atributos essenciais a atenção no primeiro contato, a longitudinalidade, a integralidade e a coordenação, e como atributos derivados a orientação familiar e comunitária e a competência cultural que dialogam diretamente com os princípios e diretrizes da PNSTT, possibilitando a identificação dos determinantes e condicionantes do processo saúde-doença relacionados ao trabalho nos territórios. O acesso de primeiro contato permite identificar precocemente agravos e demandas relacionadas ao trabalho, reconhecendo o trabalho como determinante do processo saúde-doença. A longitudinalidade fortalece o vínculo e o acompanhamento contínuo dos trabalhadores, favorecendo o monitoramento das condições de saúde e dos impactos dos processos laborais ao longo do tempo. A integralidade amplia o cuidado para além da assistência clínica, incorporando ações de promoção, prevenção e Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT. Já a coordenação da atenção possibilita a articulação entre os diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde, incluindo os CEREST e a RENASTT, garantindo continuidade do cuidado e respostas mais efetivas às necessidades da população trabalhadora no âmbito do SUS (Starfield, 2002).

NOTA TÉCNICA

REGISTRO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ESTRATÉGIA e-SUS APS

Ressalta-se que o Plano Estadual de Saúde – Quadriênio 2024–2027 possui um indicador de caráter estratégico para a efetivação da Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, uma vez que possibilita o monitoramento sistemático de cinco critérios que contribuem para a qualificação dos processos de trabalho, fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) e consolidação de práticas intersetoriais voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde da população trabalhadora. Dessa forma, o indicador torna-se ferramenta fundamental para subsidiar o planejamento, a gestão e a tomada de decisão, contribuindo para o avanço da Política Estadual e para a garantia do cuidado integral aos trabalhadores e trabalhadoras cearenses.

No âmbito do Plano Nacional de Saúde (PNS) – Quadriênio 2024–2027, destaca-se o indicador estratégico “Percentual de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - Cerest Regionais e Municipais com atuação satisfatória” que incorpora o monitoramento dos procedimentos registrados pelos serviços da RAS, observa-se a necessidade de fortalecimento do registro das ações desenvolvidas no âmbito da APS, especialmente por meio do SISAB (BRASIL, 2024). Nesse contexto, o registro adequado dos procedimentos realizados pelas equipes de saúde constitui elemento fundamental para qualificação das informações em saúde, subsidiando o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços ofertados à população. Além disso, possibilita maior fidedignidade na produção assistencial informada aos sistemas nacionais de informação em saúde, contribuindo diretamente para o alcance das metas e indicadores pactuados no âmbito do SUS.

Os procedimentos registrados na estratégia e-SUS APS refletem não apenas a produção quantitativa das equipes, mas também a capacidade de resposta da rede de serviços frente às necessidades de saúde da população trabalhadora. Assim, torna-se imprescindível o fortalecimento dos processos de trabalho relacionados ao registro oportuno, completo e qualificado das ações desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais, incluindo atividades assistenciais, educativas, de promoção, prevenção e vigilância em saúde.

A ampliação e qualificação desses registros favorecem a visibilidade das ações executadas nos territórios, fortalecem os mecanismos de gestão, financiamento e planejamento em saúde, além de contribuírem para o monitoramento dos indicadores estratégicos nacionais vinculados ao Plano Nacional de Saúde.

NOTA TÉCNICA

REGISTRO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ESTRATÉGIA e-SUS APS

PILARES DOS REGISTROS DOS PROCEDIMENTOS NO e-SUS APS

Validação dos dados na Atenção Primária à Saúde (APS)

A qualidade e a consistência dos registros realizados no sistema e-SUS APS dependem do correto preenchimento dos principais identificadores utilizados na validação das informações enviadas ao Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Primária (SISAB).

Nesse contexto, destacam-se como pilares para a validação dos dados da APS o preenchimento adequado dos seguintes campos:

- **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)**
- **Cartão Nacional de Saúde (CNS)**
- **Identificador Nacional de Equipe (INE)**
- **Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)**

O preenchimento incorreto, incompleto ou inconsistente desses identificadores pode comprometer a validação dos registros pelo SISAB. Desse modo, torna-se importante que gestores e profissionais realizem a conferência periódica desses cadastros, mantendo-os atualizados e consistentes, a fim de garantir a qualidade da informação em saúde e a fidedignidade dos dados registrados.

A seguir, apresenta-se o passo a passo do registro dos procedimentos em saúde do trabalhador.

NOTA TÉCNICA

REGISTRO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ESTRATÉGIA e-SUS APS

PASSO A PASSO

Registro do Procedimento Atividades coletivas

Atividade em grupo: indica a realização de grupos terapêuticos, grupos operativos, oficinas, grupos temáticos por ciclo de vida ou condição de saúde, grupos de atividade física, terapia comunitária, entre outros.

Avaliação/procedimento coletivo: Indica avaliações ou procedimentos realizados em um grupo, como avaliação antropométrica, testes de acuidade visual, escovação dental supervisionada, aplicação tópica de flúor, entre outros. Exige a identificação dos usuários que participaram da atividade por meio do preenchimento do CNS

Passo 1 - Acesso ao módulo de atividade coletiva

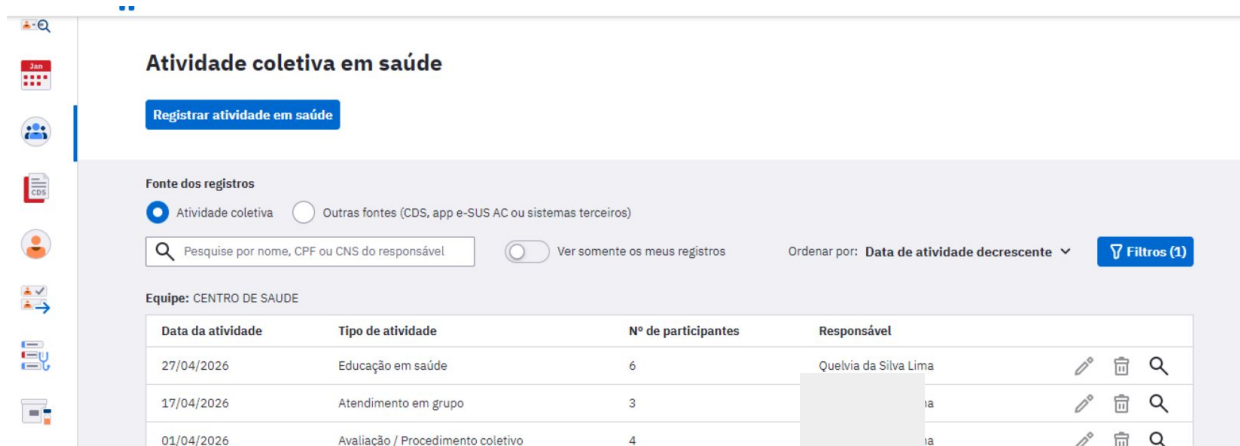
1. No e-SUS APS, localize no menu lateral esquerdo, a aba “**atividade coletiva**” e selecione

IMPORTANTE: As informações utilizadas nos exemplos de registros apresentados nesta nota são fictícias e foram elaboradas exclusivamente para fins ilustrativos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



1. Clicar no menu lateral esquerdo em atividade coletiva

Tipo de atividade	Nº de participantes	Responsável
Educação em saúde	6	Que
Atendimento em grupo	3	Que
Avaliação / Procedimento coletivo	4	Quelvia da Silva Lima



Atividade coletiva em saúde

Registrar atividade em saúde

Fonte dos registros: ☒ Atividade coletiva ☐ Outras fontes (CDS, app e-SUS AC ou sistemas terceiros)

Pesquise por nome, CPF ou CNS do responsável: Ver somente os meus registros: ☐ Ordenar por: Data de atividade decrescente

Equipe: CENTRO DE SAUDE

Data da atividade	Tipo de atividade	Nº de participantes	Responsável
27/04/2026	Educação em saúde	6	Quelvia da Silva Lima
17/04/2026	Atendimento em grupo	3	ia
01/04/2026	Avaliação / Procedimento coletivo	4	ia

NOTA TÉCNICA

REGISTRO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ESTRATÉGIA e-SUS APS

Passo 2 - Acesso ao módulo de atividade coletiva

2. Clique em “atividade em saúde”

2. Clicar em “atividade em saúde”

Atividade coletiva em saúde

Atividade em saúde

Outras fontes (CDS, app e-SUS AC ou sistemas terceiros)

CPF ou CNS do responsável

Ver somente os meus registros

Ordenar por: Data de atividade decrescente

Filtros (1)

Tipo de atividade	Nº de participantes	Responsável
Educação em saúde	6	Quelvía da Silva Lima
Atendimento em grupo	3	Quelvía da Silva Lima
Avaliação / Procedimento coletivo	4	Quelvía da Silva Lima

3. Em seguida, selecione a opção “registrar atividade em saúde”

3. Clicar em “registrar atividade em saúde”

Atividade coletiva em saúde

Registrar atividade em saúde

Fonte dos registros

Atividade coletiva

Outras fontes (CDS, app e-SUS AC ou sistemas terceiros)

Pesquise por nome, CPF ou CNS do responsável

Ver somente os meus registros

Ordenar por: Data de atividade decrescente

Filtros (1)

Equipe: CENTRO DE SAUDE

Data da atividade	Tipo de atividade	Nº de participantes	Responsável
27/04/2026	Educação em saúde	6	
17/04/2026	Atendimento em grupo	3	
	Avaliação / Procedimento coletivo	4	

NOTA TÉCNICA

REGISTRO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ESTRATÉGIA e-SUS APS

Passo 3

Preencha os campos referentes às informações gerais da atividade

Data da atividade

Turno

Número médio de participantes

CNES do estabelecimento de saúde

Profissionais envolvidos (neste campo devem ser inseridos os profissionais da equipe envolvidos na atividade)

ATENÇÃO: NÃO MARCAR O CAMPO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

NÃO ADICIONAR O INEP

The screenshot shows the 'Registro de atividade coletiva em saúde' form. Red arrows point to the following fields:

- Data da atividade ***: A date input field with a calendar icon.
- Turno ***: A dropdown menu for selecting the shift.
- Nº de participantes ***: A text input field with the placeholder 'Informe o número'.
- Programa saúde na escola**: Two checkboxes for 'Educação' and 'Saúde'.
- Local da atividade**: A section containing three input fields: 'Busque por um INEP' (with a dropdown arrow), 'Busque por um CNES' (with a dropdown arrow), and 'Informe o local da atividade'.
- Profissionais envolvidos**: A section with a search bar 'Pesquise por nome, CPF ou CNS', an 'Adicionar' button, and a list of professionals. The list includes details like 'Aluno Cinco - 308.913.831-07', 'CBO', 'INE', and 'Unidade de saúde'.

NOTA TÉCNICA

REGISTRO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ESTRATÉGIA e-SUS APS

Passo 4

Inserir os dados da atividade

1. Tipo de atividade - Neste campo inserir a opção procedimento coletivo ou atendimento em grupo, conforme a natureza da ação realizada

Dados da atividade

Tipo da atividade *

- Educação em saúde
- Atendimento em grupo
- Avaliação / Procedimento coletivo
- Mobilização social

Temas para a saúde

Código do SIGTAP

Anotações da atividade

B I U S "

Insira as anotações da atividade

0/4000 caracteres

Participantes

NOTA TÉCNICA

REGISTRO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ESTRATÉGIA e-SUS APS

Passo 5

2. Público-alvo - Neste campo é permitido inserir mais de um público-alvo, conforme os participantes da atividade

3. Tema para a saúde - Inserir saúde do trabalhador

4. Práticas em saúde - Inserir outro procedimento coletivo

5. Código SIGTAP - Inserir o código SIGTAP correspondente à ação de saúde do trabalhador
Modulo atividade coletiva

ATENÇÃO: CÓDIGOS QUE DEVEM SER INSERIDOS NO ATENDIMENTO EM GRUPO OU PROCEDIMENTO COLETIVO:

01.02.02.002-7 - Atividade de educação em saúde do trabalhador

01.02.02.007-8 - Atividades com grupos na temática de saúde do trabalhador

The screenshot displays the 'Dados da atividade' form in the e-SUS APS system. The form includes the following fields and annotations:

- Tipo da atividade ***: Set to 'Atendimento em grupo'.
- Público alvo ***: Includes 'Mulher', 'Homem', and 'Pessoa idosa' tags. Annotation: "2. Em público-alvo permite-se inserir mais de um".
- Temas para a saúde ***: Includes 'Saúde do trabalhador' tag. Annotation: "3. No tema para a saúde inserir 'saúde do trabalhador'".
- Práticas em saúde**: Includes 'Outro procedimento coletivo' tag. Annotation: "4. Em práticas em saúde, procurar e inserir 'outro procedimento coletivo'".
- Código do SIGTAP**: A dropdown menu is open, showing 'trabalhador' and two options: 'Atividade de educação em saúde do trabalhador' (Código 0102020027) and 'Atividades com grupos na temática de saúde do trabalhador' (Código 0102020078). Annotation: "5. No campo código SIGTAP inserir o código sem pontuação".

The bottom of the form shows a 'Participantes' section and a character count '0/4000 caracteres'.

NOTA TÉCNICA REGISTRO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ESTRATÉGIA e-SUS APS

Passo 6

1. Inserir os participantes das atividades, é **OBRIGATÓRIO** inserir o **CPF** ou **CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE** do cidadão
2. Selecionar Salvar

ATENÇÃO: Para a atividade “**Atendimento em grupo ou Procedimento Coletivo**” é obrigatória a identificação de cada participante

0/4000 caracteres

Participantes

Cidadão *

Pesquise por nome, CPF ou CNS

☐ Adicionar cidadão sem cadastro na base local

Adicionar

Nome	Peso (kg)	Altura (cm)	IMC
Nenhum registro encontrado			
0 resultados			

Cancelar Salvar

NOTA TÉCNICA

REGISTRO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ESTRATÉGIA e-SUS APS

PASSO A PASSO

Registro da consulta individual em saúde do trabalhador

PASSO 1 - Acessar o menu lateral esquerdo “lista de atendimentos”

1. No menu lateral esquerdo selecione “lista de atendimentos”

Tipo de atividade	Nº de participantes	Responsável
Educação em saúde	6	Quelvã da Silva Lima
Atendimento em grupo	3	Quelvã da Silva Lima
Avaliação / Procedimento coletivo	4	Quelvã da Silva Lima
Atendimento em grupo	30	Quelvã da Silva Lima

PASSO 2 - Preenchimento das informações do atendimento

1. Adicionar cidadão

Profissional responsável pelo atendimento

Equipe de saúde vinculada

3. Após preencher esses campos selecione “adicionar”

4. Para finalizar, selecione “atender”

Lista de atendimentos

2. Preencha os campos cidadão, profissional, equipe e tipo de serviço

3. Após preencher, selecione adicionar

4. Ao adicionar, clicar em Atender

Limpar campos Adicionar

1 resultado

NOTA TÉCNICA

REGISTRO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ESTRATÉGIA e-SUS APS

Passo 3 - Registro do procedimento SIGTAP

1. Selecione a aba superior “SAOP”

Importante: Antes do registro do procedimento no campo Plano (P), recomenda-se o preenchimento adequado dos demais campos do SOAP, garantindo maior qualificação e completude das informações do atendimento.

A captura de tela mostra a interface do sistema e-SUS APS para o registro de uma consulta. No topo, há uma barra de navegação com as abas: "Folha de rosto", "SOAP" (selecionada), "Histórico", "Vacinação", "Cadastro do cidadão" e "Agendamentos". Abaixo da barra, há uma seção de dados pessoais da paciente: "Maria Adelia Quindeler Vasgestian Pessoa", "Sexo Feminino (Mulher cisgênero)", "32 anos e 1 mês", "Nasceu em 14/04/1994", "CPF 785.507.120-27", "CNS", "Nome da mãe Maria Cosma Vasgestian". À esquerda, há uma barra lateral com ícones e uma lista de opções: "Alergias/Reações adversas", "Lista de problemas/condições", "Medições", "Medicamentos em uso", "Problemas/condições autorreferidas", "Lembretes" e "Resultados de exames". No centro, há uma seção "Antecedentes" com a aba "Subjetivo" selecionada. Abaixo, há um campo de texto para "Insira as impressões subjetivas do profissional e as expressadas pelo cidadão." e um campo de seleção para "Motivo da consulta (CIAP 2)".

ATENÇÃO: O código SIGTAP é o código do procedimento, corresponde ao procedimento realizado durante a consulta individual

CÓDIGOS SIGTAP QUE DEVEM SER INSERIDOS NO CAMPO “PLANO” EM “SIGTAP”:

03.03.01.023-1 - Consulta em saúde do trabalhador (exceto médico)

03.01.01.005-6 - Consulta medica em saude do trabalhador

A captura de tela mostra a interface do sistema e-SUS APS com a aba "SOAP" selecionada. No topo, há uma barra de navegação com as abas: "Folha de rosto", "SOAP" (selecionada), "Histórico", "Vacinação", "Cadastro do cidadão" e "Agendamentos". Abaixo da barra, há uma seção de dados pessoais da paciente: "Maria Adelia Quindeler Vasgestian Pessoa", "Sexo Feminino (Mulher cisgênero)", "32 anos e 1 mês", "Nasceu em 14/04/1994", "CPF 785.507.120-27", "CNS", "Nome da mãe Maria Cosma Vasgestian". À esquerda, há uma barra lateral com ícones e uma lista de opções: "Alergias/Reações adversas", "Lista de problemas/condições", "Medições", "Medicamentos em uso", "Problemas/condições autorreferidas", "Lembretes" e "Resultados de exames". No centro, há uma seção "Plano" com a aba "Plano" selecionada. Abaixo, há um campo de texto para "Insira informações adicionais" e um campo de seleção para "Intervenções e/ou procedimentos clínicos realizados". No campo "SIGTAP", o código "0303010231" está inserido, e o sistema sugere a opção "Consulta em saúde do trabalhador (exceto médico)".

NOTA TÉCNICA

REGISTRO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ESTRATÉGIA e-SUS APS

Passo 4 - Finalização do Atendimento

- Na finalização do atendimento, selecione os “procedimentos administrativos SIGTAP” e adicione os códigos correspondentes;

- Para finalizar, marcar “conduta” e, em seguida, “finalizar atendimento individual”

ATENÇÃO: CÓDIGOS QUE DEVEM SER INSERIDOS NA FINALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO
CAMPO “PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS SIGTAP”

03.01.02.003-5 - Emissão de parecer sobre nexos causais

03.01.02.001-9 - Acompanhamento de paciente portador de agravos relacionados ao trabalho/
Acompanhamento, cuidado ou reabilitação de trabalhador com agravo relacionado ao trabalho

01.01.01.011-7 - Atividade de educação permanente em saúde do trabalhador

Finalização do atendimento

Tipo de atendimento *

☐ Consulta no dia ☐ Urgência

☒ Cidadão participou do atendimento

Forma de participação

Presencial

Atendimento compartilhado

Profissional

Forma de participação

Procedimentos administrativos (SIGTAP)

32 anos e 1 mês | Nasceu em 14/04/1994 | CPF 123456789-10 | Nome da mãe: Maria da Costa Rodrigues

Folha de rosto SOAP Histórico Vacinação Cadastro do cidadão Agendamentos

Conduta *

☐ Retorno para consulta agendada ☐ Retorno para consulta programada / cuidado continuado

☐ Agendamento para eMulti ☐ Alta do episódio

☐ Agendamento para grupos

Desfecho do atendimento *

☒ Liberar cidadão

☐ Manter cidadão na lista de atendimentos

☐ Agendar consulta

3. Para finalizar, marcar a “Conduta” necessária e selecione “finalizar atendimento individual”

Rascunho salvo automaticamente às 13:47

☐ Imprimir atendimento ao finalizar

Cancelar atendimento

Finalizar atendimento individual

NOTA TÉCNICA

REGISTRO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ESTRATÉGIA e-SUS APS

ATENÇÃO: Registro de atendimentos por meio da ficha física da Coleta de Dados Simplificada (CDS)

Para os serviços de saúde que ainda não utilizam o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) de forma integral, a Coleta de Dados Simplificada (CDS) constitui uma alternativa viável para o registro das informações assistenciais de forma física.

Nessa modalidade, os atendimentos são inicialmente registrados em fichas físicas padronizadas da CDS. Posteriormente, as informações contidas nessas fichas devem ser enviada para serem digitadas no sistema e-SUS APS, por meio do módulo **Coleta de Dados Simplificada (CDS)**, garantindo o envio dos dados ao Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Primária (SISAB).

1ª OPÇÃO: FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA

OBJETIVO DA FICHA: Registrar as ações realizadas em grupo pelas equipes, conforme as necessidades do território e da própria equipe.

PASSO 1: preencher todo o cabeçalho (CNS do profissional, CBO, CNES, INE, data, turno, número de participantes) e a atividade a ser realizada (“**atividade em grupo**” ou “**procedimento coletivo**”).

		FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA		DIGITADO POR: _____ DATA: ____/____/____
				CONFERIDO POR: _____ FOLHA Nº: _____

CNS DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL*	CBO*	CNES*	INE*	DATA*
_____	____-____	_____	_____	____/____/____

TURNO*: (M) (T) (N) PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: ☐ Educação ☐ Saúde		CNS DO PROFISSIONAL	CBO***
LOCAL DE ATIVIDADE		_____	____-____
Nº INEP (ESCOLA/CRECHE)***	CNES	_____	____-____
_____	_____	_____	____-____
OUTRA LOCALIDADE:		_____	____-____
Nº DE PARTICIPANTES*		_____	____-____
____	Nº DE AVALIAÇÕES ALTERADAS	_____	____-____
____	____	_____	____-____

ATIVIDADE (opção única)*		TEMAS PARA REUNIÃO (opção múltipla)***	
☐ 01	Reunião de equipe	☐ 01	Questões administrativas/Funcionamento
☐ 02	Reunião com outras equipes de saúde	☐ 02	Processos de trabalho
☐ 03	Reunião intersetorial/Conselho Local de Saúde/Controle social	☐ 03	Diagnóstico do território/Monitoramento do território
		☐ 04	Planejamento/Monitoramento das ações da equipe
		☐ 05	Discussão de caso/Projeto Terapêutico Singular
		☐ 06	Educação Permanente
		☐ 07	Outros

ATIVIDADE (opção única)*	
☐ 04	Educação em saúde
☐ 05	Atendimento em grupo
☐ 06	Avaliação/Procedimento coletivo
☐ 07	Mobilização social

NOTA TÉCNICA

REGISTRO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ESTRATÉGIA e-SUS APS

PASSO 2: assinalar o público - alvo, temas para a saúde (saúde do trabalhador) e práticas em saúde (códigos sigtap da saúde do trabalhador).

	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	DIGITADO POR:	DATA: / /
		CONFERIDO POR:	FOLHA Nº:

CNS DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL*	CBO*	CNES*	INE*	DATA: / /
----------------------------------	------	-------	------	-----------

TURNO: * ☐ Manhã ☐ Tarde ☐ Noite PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: ☐ Educação ☐ Saúde	CNS DO PROFISSIONAL CBO***
LOCAL DE ATIVIDADE Nº INEP (ESCOLA/CRECHE)*** CNES OUTRA LOCALIDADE:	CBO***
Nº DE PARTICIPANTES* Nº DE AVALIAÇÕES ALTERADAS	CBO***

ATIVIDADE (opção única)*	TEMAS PARA REUNIÃO (opção múltipla)***
☐ 01 Reunião de equipe	☐ 01 Questões administrativas/Funcionamento
☐ 02 Reunião com outras equipes de saúde	☐ 02 Processos de trabalho
☐ 03 Reunião intersetorial/Conselho Local de Saúde/Controle social	☐ 03 Planejamento do território/Monitoramento do território
☐ 04 Educação em saúde	☐ 04 Monitoramento das ações da equipe
☐ 05 Atendimento em grupo	☐ 05 Caso/Projeto Terapêutico Singular
	☐ 06 Acompanhamento permanente

1. A opção "atendimento em grupo" exige a identificação dos participantes.

PÚBLICO-ALVO (opção múltipla, obrigatório para atividades 4, 5, 6 e 7)	TEMAS PARA SAÚDE (opção múltipla, obrigatório para atividades 4, 5 e 7)	PRÁTICAS EM SAÚDE (opção única e obrigatório para atividade 6, e múltipla para 5)
☐ 01 Comunidade em geral	☐ 01 Ações de combate ao <i>Aedes aegypti</i>	☐ 01 Antropometria
☐ 02 Criança 0 a 3 anos	☐ 02 Agravos negligenciados	☐ 02 Aplicação tópica de flúor
☐ 03 Criança 4 a 5 anos	☐ 03 Doenças transmissíveis	☐ 03 Desenvolvimento da linguagem
☐ 04 Criança 6 a 11 anos	☐ 04 Doenças de pessoas com deficiência	☐ 04 Escovação dental supervisionada
☐ 05 Adolescente	☐ 05 Direitos humanos	☐ 05 Práticas corporais e atividade física
☐ 06 Mulher	☐ 06 Dependência química/tabaco/álcool/outras drogas	☐ 06 PNCT Sessão 1
☐ 07 Gestante	☐ 07 Envelhecimento/climatério/andropausa/etc	☐ 07 PNCT Sessão 2
☐ 08 Homem	☐ 08 Saúde do trabalhador	☐ 08 PNCT Sessão 3
☐ 09 Familiares	☐ 09 Saúde mental	☐ 09 PNCT Sessão 4
☐ 10 Idoso	☐ 10 Saúde bucal	☐ 10 Outras
☐ 11 Pessoas com doenças crônicas	☐ 11 Saúde do trabalhador	☐ 11
☐ 12 Usuário de tabaco	☐ 12 Saúde mental	☐ 12
☐ 13 Usuário de álcool	☐ 13 Saúde sexual e reprodutiva	☐ 13
☐ 14 Usuário de outras drogas	☐ 14 Semana saúde na escola	☐ 14
☐ 15 Pessoas com sofrimento ou transtorno mental	☐ 15 Outros	☐ 14 Outro procedimento coletivo Código do SIGTAP
☐ 16 Profissional de educação		
☐ 17 Outros		

2. Assinale o público-alvo

3. Assinale a opção "SAÚDE DO TRABALHADOR"

3. Registre o "Código do SIGTAP"

REGISTRO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NA ESTRATÉGIA e-SUS APS

FICHA DE PROCEDIMENTOS:

OBJETIVO: Registrar os procedimentos realizados na atenção primária à saúde (aps). ela, identifica os procedimentos que foram feitos por determinado profissional, em ato, diferentemente da ficha de atendimento individual, em que são registradas a solicitação e a avaliação de procedimentos de exames, por exemplo.

PASSO 1:

Preencher dados cns do profissional, cbo do profissional, cnes do estabelecimento de saúde, data, CPF do cidadão e demais informações solicitadas na ficha do paciente.

ATENÇÃO: A ficha de procedimentos deve estar associada à ficha de atendimento individual, as informações do cabeçalho (CNS do profissional, CNES, INE, CBO, DATA) da ficha de procedimento devem estar iguais as informações da ficha de atendimento individual.

[illegible]

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cadernoab_saude_do_trabalhador.pdf. Acesso em 04 de maio de 2017.

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 46, 24 ago. 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html. Acesso em 04 de maio de 2017.

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 02, Anexo XXII, de 28 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html. Acesso em 04 de maio de 2017.

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria SAES/MS Nº 1.187, de 27 de Dezembro de 2023. Define o cadastramento dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), inclui e altera procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS. Disponível em: https://bvs.saude.gov.br/bvs/saudelegis/Saes/2024/prt1187_06_03_2024_rep.html. Acesso em 19 de maio de 2024.

Brasil. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Saúde - PNS 2024-2027 Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-do-sus/instrumentos-de-planejamento/pns/plano-nacional-de-saude-pns-2024-2027/@@download/file> Acesso em 04 de maio de 2024.

Ceará (Estado). Secretaria da Saúde. Portaria nº 925 de 14 de maio de 2024. Institui a Política de Saúde das Trabalhadoras e dos Trabalhadores do Estado do Ceará. Diário Oficial do Estado Série 3, Ano XVI Nº 092. Pág 97 de 17 de maio de 2024. Disponível em: https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2022/08/Politica_de_Saude_do_Trabalhador_-_Cevit_compressed_1.pdf. Acesso em 04 de maio de 2024.

Ceará (Estado). Secretaria da Saúde. Plano estadual da saúde [livro eletrônico]: 2024-2027 / Ceará (Estado). Secretaria da Saúde; organização Joélia Rodrigues da Silva, Matheus Antônio Magalhães Farias Catunda; coordenação Joélia Rodrigues da Silva. -- Fortaleza, CE : Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, 2023. Disponível em: https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2024/08/Plano_Estadual_da_Saude_2024-2027-1.pdf Acesso em 19 de maio de 2024.

Starfield B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde; 2002.

Material de apoio e links para o uso fichas físicas da coleta de dados simplificada (CDS) e para o uso do sistema eletrônico e-SUS APS :

<https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/manual/>
<https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/materiais-de-apoio/fichas-cds/vigentes/>



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE